



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

PORTARIA Nº 53 DE 20 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa que apura os descaminhos de bens públicos da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências."

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 20 MAIO 2019
Edisabetê Azevedo
Recepção/Protocolo"

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando que a Presidente da Comissão Sindicante Investigativa, Renata da Silva Pacheco, solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos com apresentação de justificativas plausíveis;

Considerando também que o art. 3º da Portaria nº 14, de 22 de fevereiro de 2019, prevê a possibilidade da prorrogação de prazo visando o término das investigações.

Resolve

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo para a Comissão Sindicante Investigativa concluir os trabalhos, bem como para promover a investigação dos fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração.

Parágrafo Único - Fica restabelecido a validade do parágrafo único do art. 3º da Portaria nº 14/2019, devendo, caso necessário, ser solicitado pela Presidente da Comissão Sindicante novo pedido de prazo de prorrogação.

Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 20 de maio de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente


NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 20 dias do mês de maio do ano de 2019.


LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretora Geral



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Pedido de Prorrogação de Prazo para Conclusão de Trabalhos da Comissão Sindicante

Eu, Renata da Silva Pacheco, na qualidade de presidente da Comissão Sindicante que apura descaminho de bens patrimoniais, tendo em vista os fatos narrados durante as oitivas realizadas em 13 de maio de 2019 e diante da necessidade de determinar nova data para oitiva e notificação de algumas empresas para prestarem esclarecimentos, reporto-me à Presidência desta Casa de Leis a fim de Requerer a prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias, na forma disposta no parágrafo único do artigo 3º da Portaria expedida em 22/02/2019.

Pede Deferimento.

Monte Mor, 20 de maio de 2019


Renata da Silva Pacheco

Presidente da Comissão Sindicante

DEFIRO.

20 MAI 2019


WALTON ASSIS PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE MOR
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Walton Assis Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor/SP